



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte de agosto de dois mil e doze.**

----- Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas e trinta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Vereador Efetivo, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Não compareceram à convocatória os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Maia Lopes, e a Dr.^a Maria João Almeida André. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando os Senhores Vereadores presentes, que se realizou entre 10 e 14 de Agosto a segunda edição da Figueira Promove – Mostra de produtos do nosso concelho, contando com a participação de vários produtores, tendo assim a oportunidade de mostrarem e valorizarem os seus produtos. -----

----- Informou ainda que decorreu o Torneio das Ceifas no Pavilhão dos Desportos, e que está a decorrer entre os dias 10 e 31 de Agosto uma exposição “O Hobby dos meus Avós” a relembrar as artes e ofícios dos nossos Avós. -----

----- Mais informou que se realizou mais uma edição do Open Ténis, como promoção de prática desportiva. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda, que tem uma reunião agendada com Sua Excelência a Ministra da Agricultura e Pescas no âmbito das Águas do Zêzere e Côa. -----

----- O Sr. Presidente solicitou autorização aos Senhores Vereadores presentes, para introduzir na Ordem de Trabalhos as propostas n.º 74 – PCM/2012, n.º 75 – PCM/2012, n.º 76 – PCM/2012, n.º 77 – PCM/2012, n.º 10 – VPCM/2012 e n.º 11 – VPCM/2012, a qual foi aceite por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Delegação de Competências.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----“**12.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) e A.M.R. – (Actividades Mais Relevantes)**”. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 36/AA/2012, referente à 12.ª Alteração ao Orçamento e P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) e A.M.R.- (Actividades Mais Relevantes), de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. - Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2012, conforme documentação em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----“**13.ª Alteração ao Orçamento.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 37/AA/2012, referente à 13.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. - Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2012, conforme documentação em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----“**14.ª Alteração ao Orçamento.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 40/AA/2012, referente à 14.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. - Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2012, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **“15.ª Alteração ao Orçamento.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 41/AA/2012, referente à 15.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. - Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2012, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Reforma Administrativa Territorial Autárquica.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Ofício n.º 18/2012, da Junta de Freguesia de Penha de Águia, referente à agregação da Freguesia do Colmeal à Freguesia de Penha de Águia, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do presente ofício. -----

----- **Reforma Administrativa Territorial Autárquica.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Ofício n.º 9/2012, da Junta de Freguesia do Colmeal, referente à agregação da Freguesia do Colmeal à Freguesia de Penha de Águia, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do presente ofício. -----

----- **Delegação de Competências – Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico público.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – VPCM / 2012, referente à Delegação de Competências – Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico público, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o Despacho do Ministério da Educação n.º 14 460/2008, datado de 26 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho n.º 8683/2011 de 28 de Junho que diz respeito ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º e de outras actividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico público. -----

-----Considerando o Protocolo de cooperação celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, onde são fixadas as normas para a implementação do supracitado programa, conforme o despacho supra mencionado. -----

-----Considerando que a Figueira Cultura e Tempos Livres, E.E.M., é tida no referido protocolo de cooperação, como parceiro facultativo com actuação protocolar na área dos Recursos humanos, apoio logístico e fornecimento de material didáctico de apoio às actividades.

-----Considerando que a Figueira Cultura e Tempos Livres, E.E.M. de acordo com os seus Estatutos, cujo capital social é detido na totalidade por esta Edilidade em cujas atribuições se inclui a prestação de serviços públicos culturais, bem como o desenvolvimento de actividades desportivas, recreativas e de ocupação de tempos livres, em permanente articulação com os objectivos prosseguidos pelo Município.-----

-----Considerando que é objectivo primordial desta autarquia participar e envolver-se em projectos que visem suprir estas necessidades através de uma cooperação institucional visando assegurar a elevação do nível de formação e qualificação das futuras gerações. -----

-----Proponho que seja autorizada a transferência das competências protocolares da Câmara Municipal para a Figueira Cultura e Tempos Livres, E.E.M., tendente à implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e outras actividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do ensino básico público, nomeadamente as que se reportam à contratação de recursos humanos, supervisão e coordenação, transferindo ainda as verbas financeiras necessárias para a concretização da oferta educativa estabelecida no despacho melhor descrito. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Atribuição e aplicação do número de polícia.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 71 – PCM / 2012, referente à atribuição e aplicação do número de polícia, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o vertido na Informação Interna n.º 52/MT/2012, de 4 de julho, na qual se prevê atribuição de um novo número de polícia na “*Avenida Heróis de Castelo Rodrigo*”, na Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo ao requerente Luís Manuel de Almeida Soares Janeiro.

----- Considerando que o pedido se encontra em conformidade com todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo sido auscultada a Freguesia dessa povoação previamente nesse sentido. -----

----- Proponho que seja aprovada a atribuição e aplicação do número 2 pelos serviços municipais, nos termos da alínea v), do número 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Atribuição e aplicação do número de polícia.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 72 – PCM / 2012, referente à Atribuição e aplicação do número de polícia, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o vertido na Informação Interna n.º 53/MT/2012, de 5 de julho, na qual se prevê atribuição de um novo número de polícia na “*Rua das Eiras*”, na Freguesia de Cinco Vilas à requerente Maria da Graça Ferreira. -----

----- Considerando que o pedido se encontra em conformidade com todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo sido auscultada a Freguesia dessa povoação previamente nesse sentido. -----

----- Proponho que seja aprovada a atribuição e aplicação do número 2 pelos serviços municipais, nos termos da alínea v), do número 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ratificação de Parecer – Criação de um Curso de Especialização Tecnológica.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 73 – PCM / 2012, referente à Ratificação de Parecer – Criação de um Curso de Especialização Tecnológica, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o Parecer solicitado pela Escola Secundária Básica com 3.º ciclo de Figueira de Castelo Rodrigo, em comunicação eletrónica de 27 de junho de 2012, endereçada a esta

Edilidade, à criação de um Curso de Especialização Tecnológica em Aplicações de Informática e Gestão. -----

-----Considerando que em resposta ao peticionado foi exarado um parecer positivo face à falta reconhecida de técnicos especializados nessa área e às oportunidades que serão criadas com a implementação desse projeto no Concelho.-----

-----Nesse sentido, proponho que seja ratificado o Parecer em anexo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Miniprodução.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 74 – PCM / 2012, referente à Miniprodução, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que o Município efetuou um pré-registo de duas unidades de Miniprodução de energia fotovoltaica no portal renovaveishora; -----

----- Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo pretende instalar tais unidades no Estádio Municipal e nas Piscinas Municipais Cobertas;-----

-----Proponho que seja autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal a realizar os compromissos e conseqüente realização de despesa necessários este âmbito.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Técnico – Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Doutor Álvaro Augusto Garcia.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 75 – PCM / 2012, referente ao Apoio Técnico – Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Doutor Álvaro Augusto Garcia, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio técnico apresentado pela Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Doutor Álvaro Augusto Garcia, para acompanhamento das obras de requalificação do Edifício sede da Instituição em curso, bem como em todos os procedimentos de regularização dos direitos de propriedade que a Fundação detém sobre diversos imóveis, sítos em Almada, Faro, Feijó, Figueira de Castelo Rodrigo e Marmeleite;

-----Considerando a premência da prestação deste apoio por parte do quadro técnico desta edilidade por forma a garantir a execução das obras de acordo com as normas regulamentar e

legais vigentes a fim de que possa ser candidatada ao Subprograma 3 PRODER – dinamização das zonas rurais – abordagem LEADER, bem como se possa regularizar o direito de propriedade que a Instituição detém perante diversos imóveis; -----

----- Proponho que seja aprovado por este órgão a autorização de prestação de apoio técnico solicitada. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não participando na votação o Sr. Presidente da Câmara, António Edmundo Freire Ribeiro e a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Sandra Monique Beato Pereira, por se considerarem impedidos. -----

----- **Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Doutor Álvaro Augusto Garcia.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 76 – PCM / 2012, referente à Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Doutor Álvaro Augusto Garcia, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que a Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Doutor Álvaro Augusto Garcia, pessoa coletiva n.º 501.071.997. celebrou, em 28 de Maio de 2012, com o Instituto da Segurança Social, um protocolo que concretiza o programa de emergência alimentar através do funcionamento de uma cantina social; -----

----- Considerando que o Programa, com a vigência inicial de três meses, contempla no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, a atribuição de 65 refeições diárias a pessoas e famílias necessitadas; -----

----- Considerando que a Cantina Social do Concelho se encontra em pleno funcionamento desde o dia 04 de Junho último, sendo que a Segurança Social, mediante a apresentação de mapas de frequência mensal, custeará estas refeições em € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos)/refeição, não o tendo, ainda feito, até à presente data; -----

----- Considerando que é exigida aquela Instituição um custo social demasiado elevado, pois cada refeição não orça em menos de € 5,00 (cinco euros), pois inclui sopa, prato principal, um pão e uma peça de fruta, solicita a mesma que o Município suporte este custo social; -----

----- Proponho que seja autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal a celebrar um protocolo de colaboração com a Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Doutor Álvaro Augusto Garcia, pessoa coletiva n.º 501.071.997 no âmbito do programa de

emergência alimentar, que após a devida cabimentação, autorizará a transferência mensal para esta Instituição da verba de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) por cada refeição fornecida, desde o início do funcionamento da Cantina Social, mediante a apresentação mensal daqueles mesmos mapas de frequência. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não participando na votação o Sr. Presidente da Câmara, António Edmundo Freire Ribeiro e a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Sandra Monique Beato Pereira, por se considerarem impedidos. -----

-----**Ratificação – Cartas de Conforto – CCAM do Vale do Távora e Douro, C.R.L...**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 77 – PCM / 2012, referente à ratificação de diversas Cartas de Conforto, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que foram solicitadas pela Raia Histórica - Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, diversas Cartas de Conforto destinadas à contração de diversas Garantias Bancárias para acesso ao adiantamento de apoios atribuídos a diferentes projetos. -----

-----Considerando que tais Cartas foram emitidas e enviadas a esta Associação em Ofício n.º 361- GAP / 2012, a 19 de julho. -----

-----Proponho que sejam ratificadas as Cartas de Conforto em anexo. -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva de direito público n.º 505 987 449, doravante designado apenas por Município, através do seu Presidente, António Edmundo Freire Ribeiro com poderes para emitir a presente declaração, conforme resulta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 05/ 11/2009, comunica, a pedido da Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, doravante designada apenas por Cliente, que tem conhecimento das facilidades de crédito que essa entidade tem em estudo, para serem concedidas à referida Cliente, destinadas à contratação de Garantia Bancária para acesso ao adiantamento do apoio atribuído ao projecto Funcionamento do GAL – 351, n.º de operação 020000002091, no âmbito do SP3 PRODER / Castelos do Côa apresentado pela Cliente, a saber: -----

----- - Garantia Bancária, à primeira solicitação, a favor do IFAP até ao montante de 49.469,84€ (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) que corresponde a 110% do valor (44.972,58€) relativo ao pedido de adiantamento do respectivo projecto. -----

-----O Município declara que a Cliente é solvente e dispõe de condições financeiras que lhe permitem cumprir integralmente as suas obrigações, designadamente as emergentes do referido Contrato de empréstimo. -----

-----Enquanto se mantiverem por pagar quaisquer responsabilidades emergentes desse Contrato de empréstimo, o Município compromete-se irrevogavelmente perante a CCAM de Vale do Távora e Douro, excepto se obtiver o prévio acordo, por escrito, da mesma:-----

----- 1. A não alterar a escritura de constituição da associação celebrada em quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

----- 2. A não dissolver a Associação enquanto permanecer activa a garantia bancária solicitada pela cliente a favor do IFAP, emitida pela CCAM Vale do Távora e Douro. -----

----- 3. A depositar ou transferir para a conta, domiciliada na CCAM de Vale do Távora e Douro, Agência de Trancoso, com o NIB 0045 2163 40249303247 13, todas as quantias provenientes de contratos programa, apoio e afins, respeitantes à Raia Histórica; -----

-----Por último, o Município reconhece que as declarações e compromissos contidos nesta carta constituem elemento determinante para a formação da vontade da CCAM de Vale do Távora e Douro no sentido da celebração do referido Contrato de empréstimo.-----

-----A presente Carta-Conforto rege-se pela lei portuguesa e quaisquer litígios emergentes da celebração, interpretação, integração e execução da mesma serão dirimidos no foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

-----Paços do Município, 18 de Julho de 2012-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva de direito público n.º 505 987 449, doravante designado apenas por Município, através do seu Presidente, António Edmundo Freire Ribeiro, com poderes para emitir a presente declaração, conforme resulta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 05/ 11/2009, comunica, a pedido da Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, doravante designada apenas por Cliente, que tem conhecimento das facilidades de crédito que essa entidade tem em estudo, para serem concedidas à referida Cliente, destinadas à contratação de Garantia Bancária para acesso ao adiantamento do apoio atribuído ao projecto PACA, n.º de operação 020000004738, no âmbito do SP3 PRODER / Castelos do Côa apresentado pela Cliente, a saber:

----- - Garantia Bancária, à primeira solicitação, a favor do IFAP até ao montante de 126.791,61€ (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos) que corresponde a 110% do valor (115.265,10€) relativo ao pedido de adiantamento do respectivo projecto.-----

-----O Município declara que a Cliente é solvente e dispõe de condições financeiras que lhe permitem cumprir integralmente as suas obrigações, designadamente as emergentes do referido Contrato de empréstimo.-----

-----Enquanto se mantiverem por pagar quaisquer responsabilidades emergentes desse Contrato de empréstimo, o Município compromete-se irrevogavelmente perante a CCAM de Vale do Távora e Douro, excepto se obtiver o prévio acordo, por escrito, da mesma: -----

----- 1. A não alterar a escritura de constituição da associação celebrada em quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

----- 2. A não dissolver a Associação enquanto permanecer activa a garantia bancária solicitada pela cliente a favor do IFAP, emitida pela CCAM Vale do Távora e Douro.-----

----- 3. A depositar ou transferir para a conta, domiciliada na CCAM de Vale do Távora e Douro, Agência de Trancoso, com o NIB 0045 2163 40249303247 13, todas as quantias provenientes de contratos programa, apoio e afins, respeitantes à Raia Histórica;-----

-----Por último, o Município reconhece que as declarações e compromissos contidos nesta carta constituem elemento determinante para a formação da vontade da CCAM de Vale do Távora e Douro no sentido da celebração do referido Contrato de empréstimo.-----

-----A presente Carta-Conforto rege-se pela lei portuguesa e quaisquer litígios emergentes da celebração, interpretação, integração e execução da mesma serão dirimidos no foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

-----Paços do Município, 18 de Julho de 2012 -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva de direito público n.º 505 987 449, doravante designado apenas por Município, através do seu presidente, António Edmundo Freire Ribeiro, com poderes para emitir a presente declaração, conforme resulta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 05/ 11/2009, comunica, a pedido da Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, doravante designada apenas por Cliente, que tem conhecimento das facilidades de crédito que essa entidade tem em estudo, para serem concedidas à referida Cliente, destinadas à contratação de Garantia Bancária

para acesso ao adiantamento do apoio atribuído ao projecto Verdes São Os Campos, n.º de operação 020318016836, no âmbito do SP3 PRODER / Castelos do Côa apresentado pela Cliente, a saber:-----

----- - Garantia Bancária, à primeira solicitação, a favor do IFAP até ao montante de 37.400,00€ (trinta e sete mil e quatrocentos euros) que corresponde a 110% do valor (34.000,00€) relativo ao pedido de adiantamento do respectivo projecto.-----

----- O Município declara que a Cliente é solvente e dispõe de condições financeiras que lhe permitem cumprir integralmente as suas obrigações, designadamente as emergentes do referido Contrato de empréstimo.-----

----- Enquanto se mantiverem por pagar quaisquer responsabilidades emergentes desse Contrato de empréstimo, o Município compromete-se irrevogavelmente perante a CCAM de Vale do Távora e Douro, excepto se obtiver o prévio acordo, por escrito, da mesma:-----

----- 1. A não alterar a escritura de constituição da associação celebrada em quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

----- 2. A não dissolver a Associação enquanto permanecer activa a garantia bancária solicitada pela cliente a favor do IFAP, emitida pela CCAM Vale do Távora e Douro.-----

----- 3. A depositar ou transferir para a conta, domiciliada na CCAM de Vale do Távora e Douro, Agência de Trancoso, com o NIB 0045 2163 40249303247 13, todas as quantias provenientes de contratos programa, apoio e afins, respeitantes à Raia Histórica;-----

----- Por último, o Município reconhece que as declarações e compromissos contidos nesta carta constituem elemento determinante para a formação da vontade da CCAM de Vale do Távora e Douro no sentido da celebração do referido Contrato de empréstimo.-----

----- A presente Carta-Conforto rege-se pela lei portuguesa e quaisquer litígios emergentes da celebração, interpretação, integração e execução da mesma serão dirimidos no foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

----- Paços do Município, 18 de Julho de 2012-----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo pessoa colectiva de direito público n.º 505 987 449, doravante designado apenas por Município, através do seu presidente, António Edmundo Freire Ribeiro, com poderes para emitir a presente declaração, conforme resulta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 05/ 11/2009, comunica, a pedido da Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, doravante designada

apenas por Cliente, que tem conhecimento das facilidades de crédito que essa entidade tem em estudo, para serem concedidas à referida Cliente, destinadas à contratação de Garantia Bancária para acesso ao adiantamento do apoio atribuído ao projecto Cooperar em Português, n.º de operação 020342020644, no âmbito do SP3 PRODER / Castelos do Côa apresentado pela Cliente, a saber: -----

----- - Garantia Bancária, à primeira solicitação, a favor do IFAP até ao montante de 28.710,00€ (vinte e oito mil, setecentos e dez euros) que corresponde a 110% do valor (26.100,00€) relativo ao pedido de adiantamento do respectivo projecto. -----

-----O Município declara que a Cliente é solvente e dispõe de condições financeiras que lhe permitem cumprir integralmente as suas obrigações, designadamente as emergentes do referido Contrato de empréstimo.-----

-----Enquanto se mantiverem por pagar quaisquer responsabilidades emergentes desse Contrato de empréstimo, o Município compromete-se irrevogavelmente perante a CCAM de Vale do Távora e Douro, excepto se obtiver o prévio acordo, por escrito, da mesma: -----

----- 1. A não alterar a escritura de constituição da associação celebrada em quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis. -----

----- 2. A não dissolver a Associação enquanto permanecer activa a garantia bancária solicitada pela cliente a favor do IFAP, emitida pela CCAM Vale do Távora e Douro.-----

----- 3. A depositar ou transferir para a conta, domiciliada na CCAM de Vale do Távora e Douro, Agência de Trancoso, com o NIB 0045 2163 40249303247 13, todas as quantias provenientes de contratos programa, apoio e afins, respeitantes à Raia Histórica;-----

-----Por último, o Município reconhece que as declarações e compromissos contidos nesta carta constituem elemento determinante para a formação da vontade da CCAM de Vale do Távora e Douro no sentido da celebração do referido Contrato de empréstimo. -----

-----A presente Carta-Conforto rege-se pela lei portuguesa e quaisquer litígios emergentes da celebração, interpretação, integração e execução da mesma serão dirimidos no foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

-----Paços do Município, 18 de Julho de 2012 -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo pessoa coletiva de direito público n.º 505 987 449, doravante designado apenas por Município, através do seu presidente, António Edmundo Freire Ribeiro com poderes para emitir a presente declaração, conforme resulta da deliberação

tomada na reunião da Câmara Municipal de 05/ 11/2009, comunica, a pedido da Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, doravante designada apenas por Cliente, que tem conhecimento das facilidades de crédito que essa entidade tem em estudo, para serem concedidas à referida Cliente, destinadas à contratação de Garantia Bancária para acesso ao adiantamento do apoio atribuído ao projecto Caminhos – Portugal Interior, n.º de operação 02045027788, no âmbito do SP3 PRODER / Castelos do Côa apresentado pela Cliente, a saber:

----- - Garantia Bancária, à primeira solicitação, a favor do IFAP até ao montante de 47.296,93€ (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos) que corresponde a 110% do valor (42.997,21€) relativo ao pedido de adiantamento do respectivo projecto.-----

----- O Município declara que a Cliente é solvente e dispõe de condições financeiras que lhe permitem cumprir integralmente as suas obrigações, designadamente as emergentes do referido Contrato de empréstimo. -----

----- Enquanto se mantiverem por pagar quaisquer responsabilidades emergentes desse Contrato de empréstimo, o Município compromete-se irrevogavelmente perante a CCAM de Vale do Távora e Douro, excepto se obtiver o prévio acordo, por escrito, da mesma:-----

----- 1. A não alterar a escritura de constituição da associação celebrada em quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

----- 2. A não dissolver a Associação enquanto permanecer activa a garantia bancária solicitada pela cliente a favor do IFAP, emitida pela CCAM Vale do Távora e Douro. -----

----- 3. A depositar ou transferir para a conta, domiciliada na CCAM de Vale do Távora e Douro, Agência de Trancoso, com o NIB 0045 2163 40249303247 13, todas as quantias provenientes de contratos programa, apoio e afins, respeitantes à Raia Histórica; -----

----- Por último, o Município reconhece que as declarações e compromissos contidos nesta carta constituem elemento determinante para a formação da vontade da CCAM de Vale do Távora e Douro no sentido da celebração do referido Contrato de empréstimo.-----

----- A presente Carta-Conforto rege-se pela lei portuguesa e quaisquer litígios emergentes da celebração, interpretação, integração e execução da mesma serão dirimidos no foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

----- Paços do Município, 18 de Julho de 2012-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta e consequentes Cartas de Conforto, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 10 – VPCM / 2012, referente à Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo apresentou um requerimento que tem como objeto o pedido de celebração de um protocolo de colaboração com aquela Associação, bem como a concretização de um apoio financeiro à mesma. -----

-----Considerando que o requerimento tem como objeto a apresentação de tal assunto ao Executivo Municipal; -----

-----Proponho que seja mandatado o Senhor Presidente da Câmara Municipal para mediar estes pedidos e decidir sobre os mesmos. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Bolsas de Estudo 2011/2012.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 11 – VPCM / 2012, referente à atribuição de Bolsas de Estudo 2011/2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, proponho ratificação da atribuição das Bolsas de Estudo, componente fixa, no valor de € **690,43** (seiscentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos), aos estudantes mencionados na acta em anexo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 17 de agosto de 2012. -----

-----Operações Orçamentais: 3.275.140,63 € (Três milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 81.700,41 € (Oitenta e um mil setecentos euros e quarenta e um cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.